



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 50, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o funcionamento provisório da Comissão de Relações Internacionais até que haja a indicação de membros da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – CCNInt-FDRP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Enquanto não houver as eleições e indicações determinadas pela Deliberação FDRP nº 002, de 21 de agosto de 2024, em seu artigo 2º, §§ 1º, 3º e 5º, a Comissão de Relações Internacionais continuará exercendo provisoriamente suas funções.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 5 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor